



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 066/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Curso de graduação em Administração ou Administração Pública ou Economia ou Ciências Contábeis ou Gestão Pública, com pós-graduação *Lato Sensu* em área das ciências sociais aplicadas. Experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades relacionadas à administração/gestão em instituição de educação superior pública e/ou experiência mínima, comprovada, de três anos, em atividades de acompanhamento e avaliação no setor contábil público e/ou experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades relacionadas à avaliação e acompanhamento de programas de políticas públicas na educação superior.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação superior.
Experiência em elaboração de documentos técnicos.
Conhecimento em elaboração de indicadores de desempenho institucional.
Experiência em atividades de acompanhamento e avaliação da expansão da educação superior nas universidades federais.
Conhecimentos de Excel e Power Point ou equivalentes

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-027/2015-1 (**Termo 4150**)

Produtos:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo acerca da evolução das universidades federais da Região Centro-Oeste, em relação a Meta 12 e Estratégias 12.3, 12.4 e 12.14 do PNE, incluindo proposta de atualização das estratégias de gestão aplicáveis ao conjunto dessas instituições, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

Produto 2: Documento técnico contendo estudo acerca da evolução das universidades federais da Região Norte, em relação a Meta 12 e Estratégias 12.3, 12.4 e 12.14 do PNE, incluindo proposta de atualização das estratégias de gestão aplicáveis ao conjunto dessas instituições, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo acerca da evolução das universidades federais da Região Sul, em relação a Meta 12 e Estratégias 12.3, 12.4 e 12.14 do PNE, incluindo proposta de atualização das estratégias de gestão aplicáveis ao conjunto dessas instituições, visando atingir os objetivos propostos no PNE

Produto 4: Documento técnico contendo estudo acerca da evolução das universidades federais da Região Nordeste, em relação a Meta 12 e Estratégias 12.3, 12.4 e 12.14 do PNE, incluindo proposta de atualização das estratégias de gestão aplicáveis ao conjunto dessas instituições, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

Produto 5: Documento técnico contendo estudo acerca da evolução das universidades federais da Região Sudeste, em relação a Meta 12 e Estratégias 12.3, 12.4 e 12.14 do PNE, incluindo proposta de atualização das estratégias de gestão aplicáveis ao conjunto dessas instituições, visando atingir os objetivos propostos no PNE.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 15/10/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 15/10/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.